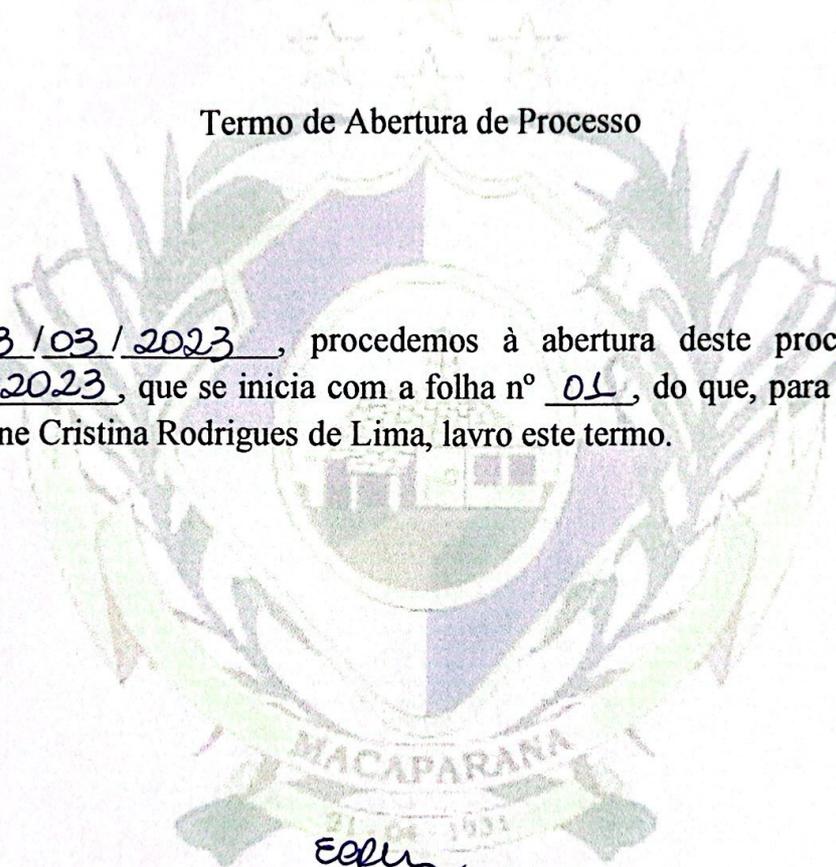


Unidade Central de Controle Interno
Secretaria da UCCI – Encarregado do Expediente

Processo nº 08/2023

Termo de Abertura de Processo

Em 03/03/2023, procedemos à abertura deste processo nº 08/2023, que se inicia com a folha nº 01, do que, para constar, eu Elayne Cristina Rodrigues de Lima, lavro este termo.



Encarregado do Expediente



PROJETO DE LEI Nº 01 /2023

Proposta de autoria do Vereador Jones Fernando de Lima Moura – Tony Moura

LAMARA MUNICIPAL DE MACAPARANA
MATERIA <u>Aprovada</u>
POR <u>Unanimidade</u>
EM <u>27</u> DE <u>03</u> DE <u>23</u>
<u>Eelr</u>
SERVIDOR

EMENTA: Dispõe sobre denominação de biblioteca municipal e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPARANA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais faz saber que os Vereadores aprovaram e o Prefeito do Município sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Biblioteca Maria Gorete Martins de Miranda a biblioteca da Escola Municipal Terezinha Cavalcanti de Melo.

Art. 2º - Fica o chefe do poder executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revoga as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Macaparana, 03 de março de 2023.

JONES FERNANDO DE LIMA MOURA – TONY MOURA
Vereador

PROTOCOLO
Nº <u>08</u>
DATA: <u>03/03/23</u>
<u>Eelr</u>
ASS. RECEBEDOR

JUSTIFICATIVAS

Senhores Vereadores,

MARIA GORETE MARTINS DE MIRANDA, uma amante da educação, um ser humano dotado de profissionalismo e amor pelo que fazia. Ela foi sinônimo de: amor, fé, esperança, liderança, amizade, companheirismo, e acima de tudo, sinônimo de força. Ela que recebeu várias nomenclaturas, professora, diretora, conselheira, amiga, avó, filha, irmã, mãe.

O legado que ela deixou na Educação de Macaparana é no mínimo inquestionável, transformou vidas através de seu trabalho, a famosa TIA GORETE, já fazia a diferença dentro da sala de aula, tratava seus alunos como parte integrante de sua família, era muito rígida, exigente, mas ao mesmo tempo muito carinhosa e amável. Trabalhar para ela era um ato de libertação, amava o que fazia, melhor, fazia tudo com e por amor. Eis porque tudo que ela fazia era bem feito, tinha amor. Há quem questione que ela trabalhou demais, que vivia só para o trabalho, não é isso, nunca foi sobre isso, trabalhar alimentava a sua alma, era seu combustível para levantar, era amor e amor não se explica, não se questiona. Construiu uma carreira de sucesso, conhecida por todos, havia disputas de vagas para estudar com a querida Tia Gorete. Ela enquanto professora sempre gostava de seguir com a mesma turma até concluir o ensino fundamental 1, pois em sua visão, a educação é um processo contínuo e como professora da mesma turma conseguiria chegar ao fim do processo conhecendo e tentando sanar os problemas de aprendizagem de cada aluno. Visava uma educação além dos muros escolares, uma aprendizagem significativa de fato, ensinava para a vida.

Ela respirava EDUCAÇÃO, literalmente dizendo, desde sua formação enquanto profissional já se notava traços de uma grande personalidade na área, logo, não foi diferente na execução em sala de aula, foi uma profissional impecável desde o início até o último momento, nunca murmurou ou reclamou, só pensava no que era melhor para os seus discentes e assim o fazia.

Trabalhou muitos anos como professora do Ensino Fundamental anos iniciais, sempre buscando inovar, ela era atemporal, procurava inovar e trazer o que fosse possível para seus alunos construírem o conhecimento de forma atual e significativa. Com o passar dos anos e graças a sua competência foi chamada para ser diretora adjunta da Escola Municipal Severino Francisco da Silva, como ela sempre ressaltou: _ “Estou diretora adjunta, mas sou professora”; e com essa humildade seguiu no cargo de forma brilhante, conduziu o âmbito escolar da melhor forma possível, agregou experiências, aprendeu ainda mais a trabalhar em equipe e só evoluiu enquanto pessoa e profissional. Exerceu seu cargo com maestria, procurando sempre ouvir os docentes e demais funcionários daquela escola, tratava a todos muito bem, sem distinção, bem como, ouvia a toda comunidade escolar, para que o trabalho frente aquela instituição fosse eficaz e produtiva, pois para ela o trabalho em equipe é que fazia a diferença.

Devido ao bom trabalho como adjunta, foi chamada para ser Gestora da Escola Municipal Terezinha Cavalcanti de Melo, onde passou quatro anos, um grande desafio para ela, (nem imaginava que ali era a conclusão de uma carreira tão linda), já na educação há



mais de trinta e dois anos de exercício, todavia, não titubeou, aceitou o convite e foi ainda mais feliz durante o período que esteve à frente da instituição.

Sempre utilizava a palavra gratidão antes de qualquer coisa, era muito grata por tudo, pela família, pelo trabalho, por tudo mesmo. Ao iniciar como gestora da Escola Terezinha, mais uma vez com muita humildade, reforçou em seu discurso que estava gestora, mas era professora. Sempre em reuniões com a equipe escolar utilizava a frase: Nenhum de nós é tão bom, quanto todos nós juntos, era uma espécie de versículo para ela, pois ela sabia que poderia ser uma boa gestora, mas só seria se junto a ela estivesse uma grande equipe, um grande time ao seu lado.

E assim, frente aquela instituição durante quatro anos, ela só firmou a quão extraordinária como pessoa e grande profissional ela era. Ao seu lado, uma grande equipe, todos muito engajados com o fazer pedagógico e o crescimento/rendimento daquela escola. Abraçaram a causa junto com ela, ela se doou por inteira, provou o quanto educar é um dom, nasce enraizado em você, a paixão, o esforço, a dedicação são coisas intrínsecas e poucos seres humanos trazem consigo.

Gorete Martins, frente a instituição Terezinha Cavalcanti só prosperou, zelou pelo prédio da escola, fala-se literalmente das paredes, das salas, das plantas, das coisas concretas, fazia questão de tudo está sempre limpo, impecável, como também zelou pela parte abstrata, as pessoas e seus sentimentos, nunca foi diretora de “birô”, conhecia todos os alunos da escola e pais desses alunos, era uma relação de afeto mútuo entre todos. A escola era seu ambiente favorito, até em dias que não eram considerados letivos, ela estava lá para organizar algo, para sempre está tudo bem feito e bem cuidado. A preocupação com o outro era uma grande característica, cuidava de todos com muito carinho, desde o porteiro até a sua equipe gestora, sem distinção, todos eram peças importantes para a boa convivência e para o crescimento da instituição.

Os números falam por si só e enquanto gestora daquela localidade, eles só subiram, a escola chegou a alcançar um altíssimo índice de rendimento, tudo fruto de um trabalho coordenado por ela e acolhido por uma grande equipe. Era um trabalho acima de tudo, humano, dotado de muito amor e dedicação, logo, só deixou marcas positivas e inesquecíveis.

Feliz aquele que com que ela conviveu, aquele que de longe ou de perto pôde observar a profissional inigualável que ela foi, tudo que ela representou jamais palavras descreverão, só e nos deixam a convicção de que devemos continuar um legado tão importante e tão único como o dela. De fato, a missão de Gorete Martins, continuará, pois aquilo que é perpetuado com amor não tem fim.

Diante do exposto é mais que justa essa merecida e singela homenagem a uma pessoa que tanto contribuiu para o fortalecimento da educação em nosso município e amava a supramencionada escola.

Sala das Sessões, Macaparana, 03 de março de 2023.

JONES FERNANDO DE LIMA MOURA – TONY MOURA
Vereador

Ofício nº 068/2023

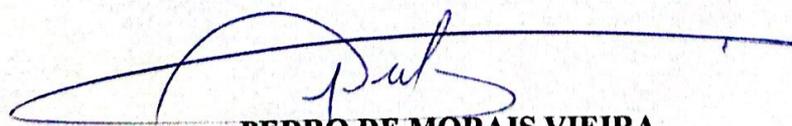
Macaparana, 21 de março de 2023.

À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Através do presente estamos encaminhando os **Projetos de Lei nº 01 e 02/2023** respectivamente de autoria do Vereador Jones Fernando de Lima Moura e José Aguielo de Arruda Filho, para que no prazo regimental essa comissão exare os devidos pareceres.

Aproveitamos o ensejo para apresentar a Vossa Excelência protestos de respeito e consideração.

Atenciosamente,



PEDRO DE MORAIS VIEIRA
Presidente

PROTOCOLO
Comissão de <i>leg. just. e red.</i>
Recebi em: <i>23 03 23</i>
<i>Gabriely J.</i>
Ass. [illegible]

PARECER Nº 03/2023
Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Matéria: Projeto de Lei nº 01/2023

Autoria: Jones Fernando de Lima Moura-Tony Moura

Reuniu-se no dia 24 de março de 2023, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para apreciar e analisar a legalidade do Projeto de Lei nº 01/2023, oriundo do Legislativo Municipal, que dispõe sobre denominação de biblioteca municipal e dá outras providências.

De fato, trata-se de matéria que preenche os requisitos legais, ou seja, encontra-se de acordo com a Lei Orgânica do Município.

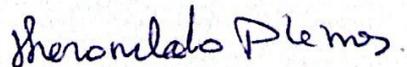
Assim sendo, a comissão opina pela **aprovação**.

É O PARECER.

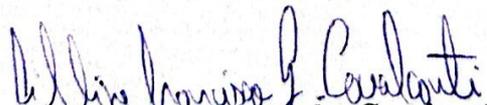
Sala das Comissões, 24 de março de 2023.



José Iranilton de Santana
Presidente



Heronildo Ponciano de Lemos
Relator



Fillipe Francisco Guedes Cavalcanti
Membro

Ofício nº 073/2023

Macaparana, 28 de março de 2023.

Exmo. Senhor Prefeito,

Através do presente estamos encaminhando as matérias deliberadas e aprovadas em sessão ordinária realizada no dia 27 de março de 2023 nesta Casa Legislativa Municipal.

- Projeto de Lei nº 01/2023 de autoria do Vereador Jones Fernando;
- Projeto de Lei nº 02/2023 de autoria do Vereador José Aguielo;
- Requerimento nº 20/2023 de autoria do Vereador José Aguielo;
- Requerimento nº 21/2023 de autoria do Vereador José Aguielo;
- Indicação nº 29/2023 de autoria do Vereador Jones Fernando;
- Indicação nº 33/2023 de autoria do Vereador Paulo Silva.

Aproveitamos o ensejo para apresentar a Vossa Excelência protestos de respeito e consideração.

Atenciosamente,



PEDRO DE MORAIS VIEIRA
Presidente

63/2023
30/03/2023
Luan Carlos S. Vasconcelos
Matrícula 1010788
Protocolo

Exmo. Senhor.
PAULO BARBOSA DA SILVA
Prefeito do Município de Macaparana/PE.

Ofício Nº 117/2023

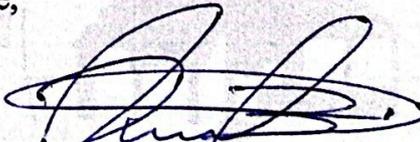
Macaparana, 31 de março de 2023.

Senhor Presidente,

Com os nossos cumprimentos vimos através do presente encaminhar a Lei nº 1.298/2023 datada de 31/03/2023, que Dispõe sobre denominação de Biblioteca Municipal e dá outras providências.

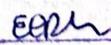
Aproveitamos o ensejo para renovar a V.Excia. e aos demais Vereadores, protestos de estima e respeito.

Atenciosamente,



PAULO BARBOSA DA SILVA
- Prefeito Municipal -

Exmº. Senhor
Pedro de Moraes Vieira
M.D. Presidente da Câmara de Vereadores
Macaparana - PE

FROTOCOLO
Nº 15
DATA: 04/04/23

ASS. RECEBEDOR

LEI Nº 1.298/2023

Proposta de autoria do Vereador Jones Fernando de Lima Moura – Tony Moura

EMENTA: Dispõe sobre denominação de Biblioteca Municipal e dá outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber à Câmara de Vereadores de Macaparana, apreciou, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

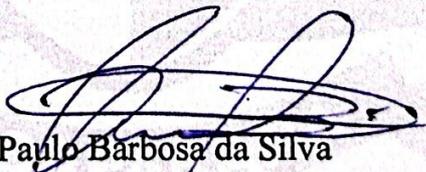
Art.1º - Fica denominada Biblioteca Maria Gorete Martins de Miranda a biblioteca da Escola Municipal Terezinha Cavalcanti de Melo.

Art. 2º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa á denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 31 de março de 2023.



Paulo Barbosa da Silva

- Prefeito Municipal -

Unidade Central de Controle Interno
Secretaria da UCCI – Encarregado do Expediente

Processo nº 08/2023

Termo de Encerramento de Processo

Em 04/04/2023, por ter finalizado os trabalhos nestes autos, dou por encerrado o presente processo, que iniciou com a folha nº 01 e encerrou com a folha nº 08 do que para constar, eu Elayne Cristina Rodrigues de Lima, lavro o presente termo.



Encarregado do Expediente